

PORTARIA REITORIA/UNESPAR Nº 564, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Autoriza o afastamento para o exterior do docente Edi Carlos de Oliveira, do *Campus* de Paranavaí.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual 7.733/2024, de 29 de outubro de 2024, bem como o contido no protocolo n.º 25.663.364-7, de 26 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior do docente Edi Carlos de Oliveira, CPF 023.XXX.XXX-58, lotado no *Campus* de Paranavaí, no período de 03 (três) a 10 (dez) de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), para participar de ações extensionistas na Universidade Politécnica de Madrid – UPM, na cidade de Madrid/ Espanha.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 187/2025 – CAD/UNESPAR.

Art. 3º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 13 de abril de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar